

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 114/2022/GR/UNIR, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.002956/2020-86,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o docente CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD), função Titular, SIAPE nº 1494709, a partir da publicação desta Portaria no Boletim de Serviço da UNIR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/03/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898095** e o código CRC **41E6FE8D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 120/2022/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 999054966.000009/2020-25:

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 79/2022/GR/UNIR, de 8 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 17, de 24/02/2022.

Art.2º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela coordenação geral das atividades relacionadas à execução do Plano de Biossegurança, aprovado pela Portaria nº 667/2021/GR/UNIR, 09/11/2021, conforme quadro a seguir:

Ord.	Membro	Representação	Siape
1	José Juliano Cedaro	Vice-Reitoria	1199966
2	Vastinei Sena de Farias	Pró-reitoria de Administração - PRAD	3137243
3	George Queiroga Estrela	Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN	1343332
4	Neiva Cristina de Araújo	Pró-reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis - PROCEA	2078558
5	Verônica Ribeiro da Silva Cordovil	Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD	1899596
6	Artur de Souza Moret	Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPESQ	396638
7	Sandro Adalberto Colferai	Assessoria de Comunicação - ASCOM	548023
8	Alessandra Carvalho de Souza Melo Dias	Diretoria Administrativa do Campus de Porto Velho	2494641
9	Márcia Ângela Patrícia	Campus de Ariquemes	1810441
10	Cleberson Eller Loose	Campus Cacoal	2648204
11	Gilmara Yoshihara Franco	Campus Rolim de Moura	1422940
12	Clodoaldo de Oliveira Freitas	Campus Presidente Médici	1715157
13	Lenilson Sergio Candido	Campus Ji-Paraná	2280803
14	Claudemir da Silva Paula	Campus Vilhena	1726796
15	Gabriel Cestari Vilardi	Campus Guajará-Mirim	1846766
16	Walterlina Barboza Brasil	Núcleo de Ciências Humanas - NCH	1170595
17	Ariel Adorno de Sousa	Núcleo de Ciências Exatas e da Terra - NCET	2279607
18	Jonas Cardoso	Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas - NUCSA	1523634
19	Antônio Coutinho Neto	Núcleo de Saúde - NUSAU	1854068

20	Ciro José Egoavil Montero	Núcleo de Tecnologia - NT	1726738
----	---------------------------	---------------------------	---------

Art. 3º O Grupo de Trabalho, diretamente vinculado à administração superior, será responsável, entre outras atribuições, pela centralização das ações estratégicas necessárias para a execução do Plano de Biossegurança.

Art. 4º Esta Portaria ficará vigente até que todo o Plano de Biossegurança seja implementado no âmbito da UNIR.

Art. 5º No caso de impedimento de membro, a representação caberá ao seu respectivo substituto.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/03/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900546** e o código CRC **58677F1F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 121/2022/GR/UNIR, DE 08 DE MARÇO DE 2022.

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.001231/2022-32,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e representantes discentes abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaboração de Projeto de Reestruturação do Campus de Ariquemes, conforme se segue:

Profª Márcia Ângela Patrícia SIAPE 1810414 (Titular); Profª. Ladyslène Crhistyns de Paula -SIAPE 1253170 (Suplente) – (CARQ);

Maurício Jonas Weirich Urban SIAPE 3158833 (Titular); Hilton Crivelon Martins Ferreira – SIAPE 2177323 - (CARQ);

Prof. Nerio Aparecido Cardoso SIAPE 1718323 (Titular); Querla Mota dos Santos 1762241 (Suplente) - (CPAV);

Profª Gisele Teixeira de Souza Sora SIAPE 1936445 (Titular); Profª Gabrieli Oliveira Folador - SIAPE 2081297 (Suplente) - (DENGEA);

Prof. Wendel Fiori Faria SIAPE1676549 (Titular); Profª. Eliete Zanelato SIAPE 1803949 (Suplente) – (DACED);

Prof. Elihebert Saraiva - SIAPE 2354707 (Titular); Roberto Marchiori SIAPE -1728006(Suplente) – (DAITC);

Leandro Figueiredo Ranucci - SIAPE 2105870 (Titular); Jesimiel Soares da Silva - SIAPE 1884440 (Suplente) – (CADM);

Jefferson Alencar do Nascimento Vieira - SIAPE 1645990 (Titular); Célio Tiburcio Costa -SIAPE 1757205 (Suplente) – (SERCA);

Fernanda Alves Monteiro - SIAPE 3216539 (Titular); Fabiany Moraes de Andrade SIAPE 1876902 (Suplente) – (Biblioteca Setorial);

Eliezer de Oliveira Martinho – Matrícula 201911112 (Titular), Lucélia de Lima – Matrícula 20201008379 (Titular) e Rosimeire Buzina - 201910717 (Suplente) – (Representantes discentes).

Art. 2º A comissão deve apresentar no prazo de 15 dias úteis o planejamento das ações e o cronograma das atividades propostas indicando prazo para início e conclusão dos trabalhos, incluindo datas para reuniões de acompanhamento das ações com equipe do gabinete da Reitoria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 08/03/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900657** e o código CRC **00101E93**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 18/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.014208/2021-27.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, o servidor **REGINILSON CORREA DE CARVALHO GUIMARAES**, matrícula SIAPE nº 1459835, ocupante do cargo efetivo de Contador, classe "E", pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotado na Diretoria de Administração de Pessoal (DAP), para a Coordenadoria de Compras e Gestão de Contratos (CCGC), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897033** e o código CRC **3E911D65**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000554/2022-17; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0897154/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **MAUREN POMALIS COELHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2378950, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **24.03.2020 a 23.03.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **24.03.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897588** e o código CRC **BA339623**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 40/2022/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Gilmara Yoshihara Franco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 875/2018/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o teor do Processo nº 23118.001054/2022-94,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Comissão Permanente de Acompanhamento de Discentes e Egressos**, composta pelos seguintes membros:

1. Prof. Dr. Fernando Bilhalva Vitoria (SIAPE: 1485264) - Coordenador
2. Profa. Dra. Luciana Soares da Cruz (SIAPE: 1007524) - Vice-coordenadora
3. Prof. Dr. Emerson Roberto de Araújo Pessoa (SIAPE: 2143597) - membro
4. Prof. Dra. Rosilene Komarcheski (SIAPE: 1902039) - Membro

Art. 2º Esta Comissão terá prazo de validade de um ano.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilmara Yoshihara Franco

Diretora de *Campus*

Portaria nº 875/2018/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **GILMARA YOSHIHARA FRANCO, Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897906** e o código CRC **66D9F976**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 28/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001861/2022-15 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 19/2022/DCCL (0896981);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a **Aquisição de mobiliários diversos** para atender as demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
HELMA DOS SANTOS BONFIM	2005474
JULIANE FANK PAGANOTTO	1895841
ANA PAULA PRICILA COSTA DE ABREU	2012118

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2022, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898359** e o código CRC **F53F8847**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 29/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001618/2022-99 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 04/2022/DCCL (0892644);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a **Aquisição de Aeronaves Teleguiadas** para atender as demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
PEDRO IGNACIO LIMA GADELHA JARDIM	2118492
ARIONE CAVALCANTE DOS SANTOS	2158647
TATIANE EMILIO CHECCHIA	1558576

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 04/03/2022, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,



informando o código verificador **0898557** e o código CRC **35300251**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 66/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000480/2022-19; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0898470/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSÉ CARLOS COUTINHO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1552467, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** (Denominação (Classe)-Nível) referente ao interstício de **20.09.2014 a 19.09.2016**, com efeito acadêmico a partir de **20.09.2016** e financeiro a partir de **16.02.2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2022, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898588** e o código CRC **004EE6A1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 67/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 999119568.000056/2020-13; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Decisão Judicial proferida no Processo Judicial nº 1003925-40.2020.4.01.4100, que tramitou na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Rondônia e Ofício nº 121/2022/EATE-EXE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 0896199/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER**, matrícula SIAPE nº 2046611, Progressão Funcional de **Assistente(B)-1 para Adjunto(C)-1**, nos termos do Art. 16, inciso II e § 2º do Decreto nº 94.664/1987, pela Obtenção do Título de Doutor em *Desarrollo Psicológico y Aprendizaje Escolar* pela *Universidad Autonoma de Madrid*, reconhecido como equivalente ao Título de Doutor em Ciências do Movimento Humano pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, com efeito acadêmico a partir de **11.01.2006** e efeito financeiro a partir de **13.11.2020**.

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER**, matrícula SIAPE nº 2046611, Progressão Funcional de **Adjunto(C)-1 para Adjunto(C)-2** referente ao interstício de 11.01.2006 a 11.01.2008, com efeito acadêmico a partir de **11.01.2008** e efeito financeiro a partir de **13.11.2020**.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER**, matrícula SIAPE nº 2046611, Progressão Funcional de **Adjunto(C)-2 para Adjunto(C)-3** referente ao interstício de 11.01.2008 a 11.01.2010, com efeito acadêmico a partir de **11.01.2010** e efeito financeiro a partir de **13.11.2020**.

Art. 3º - Conceder ao servidor docente **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER**, matrícula SIAPE nº 2046611, Progressão Funcional de **Adjunto(C)-3 para Adjunto(C)-4** referente ao interstício de 11.01.2010 a 11.01.2012, com efeito acadêmico a partir de **11.01.2012** e efeito financeiro a partir de **13.11.2020**.

Art. 4º - Conceder ao servidor docente **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER**, matrícula SIAPE nº 2046611, Promoção Funcional de **Adjunto(C)-4 para Associado(D)-1** referente ao interstício de 11.01.2012 a 11.01.2014, com efeito acadêmico a partir de **11.01.2014** e efeito financeiro a partir de **13.11.2020**.

Art. 5º - Conceder ao servidor docente **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER**, matrícula SIAPE nº 2046611, Progressão Funcional de **Associado(D)-1 para Associado(D)-2** referente ao interstício de 11.01.2014 a 11.01.2016, com efeito acadêmico a partir de **11.01.2016** e efeito financeiro a partir de **13.11.2020**.

Art. 6º - Conceder ao servidor docente **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER**, matrícula SIAPE nº 2046611, Progressão Funcional de **Associado(D)-2 para Associado(D)-3** referente ao interstício de 11.01.2016 a 11.01.2018, com efeito acadêmico a partir de **11.01.2018** e efeito financeiro a partir de **13.11.2020**.

Art. 7º - Conceder ao servidor docente **FABIO RYCHECKI HECKTHEUER**, matrícula SIAPE nº 2046611, Progressão Funcional de **Associado(D)-3 para Associado(D)-4** referente ao interstício de 11.01.2018 a 11.01.2020, com efeito acadêmico a partir de **11.01.2020** e efeito financeiro a partir de **13.11.2020**.

Art. 8º - O ato administrativo se dá em cumprimento à decisão Judicial constante nos autos do Processo nº 1003925-40.2020.4.01.4100, que tramitou na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Rondônia e o Ofício nº 121/2022/EATE-EXE/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU de 17.02.2022.

Art. 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração

Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 07/03/2022, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898748** e o código CRC **9BC9BBC1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 30/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.001762/2022-25 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 15/2022/DCCL (0894421);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras relacionadas abaixo para instruir o procedimento licitatório pertinente a Aquisição de equipamentos para áudio, vídeo e foto para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ANA PAULA PRICILA COSTA ABREU	2012118
HELMA DOS SANTOS BONFIM	2005474
JULIANE FANK PAGANOTTO	18958419

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2022, às 09:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899259** e o código CRC **7ACF41F9**.

Referência: Processo nº 23118.001762/2022-25 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0899259



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE INTERDISCIPLINAR DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS - ARIQUEMES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2022/DAITC-ARQ/CARQ/UNIR

O Chefe Pro Tempore Prof. Dr. Roberto Marchiori, do Departamento DINTEC da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Campus de Ariquemes, no uso de suas atribuições legais, tendo-se em vista à necessidade de constituição de Comissão para eleição do cargo de Chefe e de Vice-Chefe do Departamento DINTEC, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a comporem a referida Comissão para o Departamento Interdisciplinar de Tecnologia e Ciências.

- Prof. Humberto Hissashi Takeda (PRESIDENTE) SIAPE: 1807886;
- Profa Jacqueline Prais (MEMBRO) SIAPE: 1309486;
- Técnico administrativo Anderson Rogério Ferreira da Silva (MEMBRO), SIAPE 2248525;
- Prof. Me. Odair José Teixeira da Fonseca (SUPLENTE) SIAPE: 2421346;
- Discente Gustavo Monte (MEMBRO).

Os membros desta comissão ficarão à disposição do presidente de banca. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO MARCHIORI, Chefe pro Tempore**, em 07/03/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899448** e o código CRC **589B8130**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2022/DACC-PVH/NT/UNIR

O VICE-CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela Portaria nº 458/2020/GR/UNIR de 06/10/2020, examinando os autos deste processo, em especial o documento Ata de Reunião Nº 03 2022/CONDEP/DACC/NT/UNIR (0899582), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores EWERTON RODRIGUES ANDRADE - SIAPE 1377659 (presidente), IGOR CORREA DE OLIVEIRA - SIAPE 2257628, VALMIR BATISTA PRESTES DE SOUZA - SIAPE 3459297, VASCO PINTO DA SILVA FILHO - SIAPE 6396595, para elaborarem o Plano Anual de Contratação (PAC) 2023 do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 2º - Os servidores terão 90 (noventa) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Chefia do Departamento Acadêmico de Ciência da Computação.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Assinado e datado eletronicamente

Prof. Dr. MARCELLO BATISTA RIBEIRO

Vice-chefe do Depto. Acadêmico de Ciência da Computação

Portaria nº 458/2020/GR/UNIR, de 06/10/2020



Documento assinado eletronicamente por **MARCELLO BATISTA RIBEIRO, Vice-Chefe de Departamento**, em 07/03/2022, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899583** e o código CRC **74DFDB09**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 68/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, Art. 2º, inciso V; na Lei nº 8.112/1990, art. 98, § 1º, com alterações dadas pela Lei nº 9.527/1997; no Decreto nº 1.590/1995, art. 6º, alterado pelo Decreto nº 1.867/1996, em especial o § 2º; na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008, art. 39; na instrução com a base legal constante no Processo nº 23118.006391/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder horário especial de estudante ao servidor **HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula SIAPE nº 3120916, ocupante do cargo de Psicólogo, lotado na Diretoria de Gestão de Pessoas, em virtude de estar cursando Mestrado Psicologia, junto à UNIR, no período correspondente ao semestre 2021.2.

Art. 2º - A cada período letivo, o servidor deverá solicitar renovação de horário especial de estudante, mediante apresentação dos documentos que comprovem sua vinculação com o programa de graduação objetivando nova autorização.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899585** e o código CRC **0720AE76**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 71/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001802/2022-39; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0899826DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor docente **JOSUÉ JOSÉ DE CARVALHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1401019, **Aceleração de Promoção de Adjunto (A)-2 para Adjunto (C)-1**, pela obtenção do título de Doutor em Educação, emitido pela Universidade Estadual Paulista, com efeito acadêmico a partir de **22/11/2021** e financeiro a partir de **02/03/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899904** e o código CRC **33505E44**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 72/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.001681/2022-25; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o Ofício Circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; bem como a manifestação favorável constante no despacho 0899976DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora docente **ELIZANE ASSIS NUNES**, matrícula SIAPE nº 2228120, **Aceleração de Promoção de Assistente (B)-1 para Adjunto (C)-1** (Denominação (Classe)-Nível), pela obtenção do título de Doutorado em Educação, emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico a partir de 20/12/2021 e financeiro a partir da data de 23/02/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração
Portaria Nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2022, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899981** e o código CRC **317BF639**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 7/2022/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

Considerando a Lei nº. 12.343/2010 e a Lei nº. 13.018/2014, que instituem, respectivamente, o Plano Nacional de Cultura e a Política Nacional de Cultura Viva.

Considerando o Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Federal de Rondônia.

Considerando o teor da Chamada Pública nº. 002/PROCEA/2021.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 04/2022/PROCEA/UNIR, de 11.02.2022, publicada no Boletim de Serviço nº. 13, de 14.02.2022

Art. 2º Instituir a Comissão para elaborar proposta de Política de Cultura e o Plano Plurianual de Cultura da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 3º A comissão será composta pelas servidoras, estudantes e membros da sociedade civil a seguir relacionados e será presidida pela primeira servidora:

Eleonice de Fátima Dal Magro	docente UNIR
Marília Lima Pimentel Cotinguiba	docente UNIR
Cynthia Cristina de Moraes Mota	docente UNIR
Evelyn Iris Leite Morales Conde	docente UNIR
Fernanda Teixeira de Souza	comunidade externa
Izabel Cristina da Silva	comunidade externa
Leonilso Muniz de Souza	comunidade externa
Sara Karolina Rosa do Prado	discente UNIR
Stefani Araujo Benta	comunidade externa
Tiago Monteiro de Oliveira	discente UNIR

Walterlina Barboza Brasil	docente UNIR
---------------------------	--------------

Art. 4º Comissão terá a função de mobilizar os diversos sujeitos participativos da vida cultural e artística da UNIR, promovendo debates e consultas públicas para a elaboração da minuta da Política de Cultura e do Plano Plurianual de Cultura da Universidade Federal de Rondônia.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 7º A Comissão instituída terá prazo de até 6 (seis) meses para conclusão dos trabalhos.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Neiva Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Portaria nº. 420 - GR/UNIR, de 6 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por **NEIVA CRISTINA DE ARAUJO, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2022, às 11:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900050** e o código CRC **9D7CD357**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO CAMPUS DE VILHENA

PORTARIA Nº 1/2022/SEC-VHA/CVHA/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS VILHENA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR, pela Portaria nº 975/2019/GR/UNIR, de 31 de dezembro de 2019, pela Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 5º e

Considerando a Resolução 285/CONSEA/2012, Art. 4º, que prevê a recomposição de 1/3 do Núcleo Docente Estruturante a cada 3 (três) anos.

Considerando a Resolução nº 233/2020/CONSEA, que prevê no Art. 3º. [...] § 1º O Núcleo Docente Estruturante será constituído por pelo menos 05 (cinco) docentes atuantes no curso de graduação, eleitos pelo Conselho de Departamento e que preencham os requisitos.

Considerando os autos do processo nº 23118.004184/2021-06, atendendo ao despacho SEI n.0900031.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria Nº 3/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, publicada no Boletim de Serviço Nº 28, DE 15/04/2021.

Art. 2º - EXCLUIR o docente ANDRÉ SOARES FERREIRA, SIAPE n.1039490, do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE, justificado pelo pedido de vacância do cargo.

Art. 3º - INCLUIR a docente CRISTIANE TALITA GROMANN DE GOUVEIA, matrícula SIAPE nº 1182238, no Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - DACIE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROF. ME. ELDER GOMES RAMOS

Diretor

UNIR – *Campus* de Vilhena

Portaria n. 975/2019/GR/UNIR, de 30/12/2019



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900492** e o código CRC **5D0533BE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 19/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.001723/2022-28.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **GRACILENE MARIA SILVA DOS SANTOS COSTA**, matrícula SIAPE nº 2939745, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, classe "E", em exercício provisório nesta IFES, lotada no Mestrado Profissional em Educação Escolar (PPGEE), para o Gabinete da Reitoria (GAB), com fundamento no inciso I do parágrafo único do art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 08/03/2022, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900692** e o código CRC **D12FCCE3**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MEDICINA VETERINÁRIA - ROLIM DE MOURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022/DAMV-RM/CRM/UNIR

ORDEM DE SERVIÇO 008/2022/DAMV/RM/UNIR DE 08 DE MARÇO DE 2022

A Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pela Portaria 318/GR/UNIR/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o docente Wilson Gómez Manrique (SIAPE 1427035) como responsável por organizar e viabilizar a logística de aplicação das avaliações discentes do Curso de Medicina Veterinária da UNIR até 31 de dezembro de 2022;

Art. 2º Esta ordem de serviço entra em vigor uma semana após a data de sua publicação.

Evelyn Rabelo Andrade Oliveira

Chefe do Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária

Portaria nº 318/2020/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN RABELO ANDRADE OLIVEIRA, Chefe de Departamento**, em 08/03/2022, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900737** e o código CRC **9EB009A7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ARIQUEMES

PORTARIA Nº 5/2022/CARQ/UNIR

A Diretora *Pró-Tempore* do Campus de Ariquemes da Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, mediante Portaria nº 774/2021/GR/UNIR de 23/12/2021, considerando o Processo SEI Nº 23118.014063/2021-64 - "Solicitação de verificação de possível irregularidade regimental na representação Discente no CONSEC"

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de análise da representação discente no Conselho de Campus de Ariquemes - CONSEC-ARQ, em conformidade as normas regimentais:

- Prof. Dr. Wendel Fiori de Faria, SIAPE 1676549;
- Assist. em Adm. Anderson Rogério Ferreira da Silva, SIAPE 2248525;
- Assist. em Adm. Mayara Cândido da Silva Muniz Braga, SIAPE 2114772.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA ANGELA PATRICIA**, Diretor pro-tempore, em 04/03/2022, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0897621** e o código CRC **04658EC5**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE CACOAL

PORTARIA Nº 4/2022/CCAC/UNIR

O DIRETOR DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - CACOAL o das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 222/2019/GR/UNIR, de 19 de março de 2019, publicada na seção 02 – pág. 56, do DOU de 20 de março de 2019.

CONSIDERANDO-SE Memorando nº 1/2022/DAEP-CAC/CCAC/UNIR (0899680)

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora docente **Tatiane Aparecida de Lazari**, SIAPE: 2081419, como Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia de Produção.

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pela Coordenadora de Estágio do Curso de Engenharia de Produção, Tatiane Aparecida de Lazari, a partir de 23/02/2022;

Art. 3º - A referida atividade não implica em função gratificada;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Cleberson Eller Loose
Diretor da UNIR/Cacoal
Port. 222/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CLEBERSON ELLER LOOSE, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900162** e o código CRC **0D83D3FB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 14/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001870/2022-06,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para Qualificação do Projeto de Dissertação do mestrando **EDILSON VALJAO BIANOR DE ARRUDA**, conforme as seguintes informações:

Mestrando: EDILSON VALJAO BIANOR DE ARRUDA

Título: "Benefícios do uso da Tecnologia da Informação e Comunicação no Agronegócio: Uma análise com agricultores do Estado de Rondônia.";

DATA: 07/03/2022

HORA: 15:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Profa. Dra. Carolina Yukari Veludo Watanabe - 719.***.***-72 - Presidente;

Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller - 028.***.***-05 - Membro Interno;

Prof. Dr. Dércio Bernardes de Souza - 711.***.***-49 - Membro Interno;

Externo - João Gilberto Mendes dos Reis - 181.***.***-98 - FUFGRD.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 07/03/2022, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899684** e o código CRC **5CCEA17A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 15/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23118.002030/2022-5

R E S O L V E :

Art. 1º INSTITUIR Comissão para Elaboração do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, conforme deliberado em reunião do Conselho do Departamento Acadêmico de Comunicação (CONDAC).

Composição da Comissão:

Prof. Dr. Allysson Viana Martins - SIAPE 1118671 - Presidente;

Prof. Dr. Juliano José de Araújo - SIAPE 1550894 - Membro;

Prof. Dr. Rafael Barbosa Fialho Martins - SIAPE 3270858 - Membro;

Prof. Dr. Samilo Takara - SIAPE 3058111 - Membro;

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai - SIAPE 1548023 - Membro.

Art. 2º A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para realização dos trabalhos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 07/03/2022, às 22:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899692** e o código CRC **75648304**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 4/2022/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Chefe do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Alexandre Falcão de Araújo, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 215/2021/GR/UNIR, de 31/03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor Me. **Alexandre De Negreiros Motta**, SIAPE: 1788385, como Parecerista do Processo de Progressão Funcional do Professora **Ezenice Costa de Freitas Bezerra**, SIAPE: 202376, do Curso de Licenciatura em Música.

Art. 2º O parecerista terá 15 dias para a conclusão do trabalho a ser encaminhado à chefia, para apreciação e homologação na próxima reunião ordinária do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FALCAO DE ARAUJO, Chefe de Departamento**, em 08/03/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0900644** e o código CRC **B3EE19FD**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 13/2022/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.008281/2021-60,

R E S O L V E :

Art. 1º DESIGNAR Comissão Examinadora para apresentação da Defesa do Projeto de Dissertação de Mestrado do mestrando **FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO**, conforme as seguintes informações:

Mestrando: FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO

Título: “**Estrutura de Governança para enfrentamento da Judicialização de Saúde no Estado de Rondônia**”;

DATA: 08/03/2022

HORA: 09:00 hs

LOCAL: Sala Remota PPGA - Vídeo Conferência Zoom meeting

Comissão Examinadora:

Prof. Dr. Osmar Siena - 324.***.***-72 - Presidente;

Prof. Dr. Carlos André da Silva Muller - 028.***.***-05 - Membro Interno;

Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho - 422.***.***-68 - Membro Interno;

Externo - Simone Tiêssa de Jesus Alves - 015.***.***-02 - Unimontes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 07/03/2022, às 22:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0899644** e o código CRC **3743983A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 8/2022/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 772/2021/GR/UNIR, datada de 24 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 90 dias, a Ordem de Serviço nº 19/2021/CJP/UNIR, de 06.08.2021, que nomeou a Comissão para Atendimento do Termo de Diligência (0653482), referente à Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Gestão de Territórios Tradicionais e Unidades de Conservação do *Campus* de Ji-Paraná, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2019-2024;

Art. 2º – Os demais termos da Ordem de Serviço nº 19/2021/CJP/UNIR permanecem inalterados;

Art. 3º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 06:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0898524** e o código CRC **BAE024A4**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 1/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO Nº 274, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01 de 17 de junho de 2010;

CONSIDERANDO a Ata de reunião Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2022 do DARTES (0885675);

CONSIDERANDO a solicitação da chefia do do Departamento de Artes no Despacho DARTES-PVH (0885677);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001368/2022-97,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Licenciatura em Artes Visuais:

- Professora Dra. Samira Margotto, SIAPE n.º 1805462, presidente;
- Professor Me. André Luiz Rigatti, SIAPE n.º 2145765, vice-presidente;
- Professor Dr. Osvaldo Augusto de Oliveira, SIAPE n.º 2040875, membro;
- Professora Dra. Pritama Morgado Brussolo, SIAPE n.º 3000372, membro; e
- Professor Dr. Cristiano Sousa Dos Santos, SIAPE n.º 1807907, membro.

Art. 2º **REVOGAR** a ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2020 publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 058, de 09/07/2020.

Art. 3º Esta portarias entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886692** e o código CRC **4BA50E47**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 3/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a Ata de Reunião Ordinária do Colegiado do PPGHAM (0887709);

CONSIDERANDO a solicitação da Coordenação do PPGHAM no Ofício nº 1/2022/PPGHAM/NCH/UNIR (0889606);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.010319/2021-64,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR**, parcialmente, o teor da PORTARIA Nº 67/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR, publicada no Boletim de Serviços da UNIR n.º 80 de 14/10/2021, que nomeia a os docentes para compor Comissão de Seleção do Processo Seletivo do PPGHAM para o período 2021-2022, a parti de 01 de outubro de 2021 até 20 de julho de 2022, conforme segue:

I - **INCLUIR** o Professor Dr. Antônio Cláudio Barbosa Rabelo, SIAPE nº 1026320, membro titular

II - **EXCLUIR** o Professor Dr. Rogério Sávio Link, SIAPE nº 1000356, suplente.

III - **INCLUIR** a Professora Dra. Sônia Ribeiro de Souza, SIAPE nº 2322845, suplente.

Art. 2º - Os demais membros prosseguem compondo a referida comissão, nos termos da Portaria PORTARIA Nº 67/2021/SEC-NCH/NCH/UNIR e seus efeitos encerram com a conclusão do Processo Seletivo 2021-2022.

Art. 3º As alterações previstas nesta Portaria entram em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR, convalidados os atos praticados até a presente data.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0891023** e o código CRC **D9FA8D82**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 4/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do CONDEP/DLIBRAS de 17/02/2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001626/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para apresentação da proposta para Institucionalização do Laboratório Didático e Pedagógico de Processos de Ensino e Aprendizagem em Educação de Surdos:

- Professor Dr. João Carlos Gomes - SIAPE nº 1344505, Presidente;
- Professora Esp. Ana Carolina Lovo Viana - SIAPE nº 3062642, membro;
- Professora Me. Indira Simionatto Stedile Assis Moura - SIAPE nº 2123881, membro; e
- Professora Me. Ariana Boaventura Pereira - SIAPE nº 1043802, suplente.

Art. 2º A comissão terá o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895678** e o código CRC **2FF2657D**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 5/2022/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO o Decreto n.º 10.139 de 28 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999;

CONSIDERANDO a ata da Reunião Ordinária do CONDEP/DLIBRAS de 17/02/2022;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.001626/2022-35,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão para proposta de Institucionalização do Laboratório Didático de Tradução e Interpretação:

- Professora Me. Geralda Íris de Oliveira - SIAPE nº 2276472, Presidente;
- Professor Me. Leoni Ramos Souza Nascimento - SIAPE nº 1076822, membro;
- Professor Me. Magno Prado Gama Prates - SIAPE nº 2994765, membro; e
- Servidora TILS Anna Jamilly dos Santos Martins - SIAPE nº 2131112, membro.

Art. 2º A comissão terá o prazo de sessenta dias para conclusão dos trabalhos, contados a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Walterlina Brasil, Profa. Dra.
Diretora do Núcleo de Ciências Humanas
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Portaria 0225/2019/GR/UNIR, de 19/03/2019



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 04/03/2022, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0895886** e o código CRC **A929CE8E**.

